



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N. 8/2013**

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para provimento de cargo de Juiz Substituto do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 3/2013, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acordo com item IV do art. 8º da Resolução n. 20/2012–TJ, que aprova o regulamento do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, do item IV do art. 21 da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e da alínea “b” do item 2.1.1 do Edital n. 3/2013, que deflagrou o Concurso para provimento de cargo de Juiz Substituto do Estado de Santa Catarina,

**DESIGNAR** a Excelentíssima Desembargadora Sônia Maria Schmitz, o Excelentíssimo Desembargador Tulio José Moura Pinheiro, o Excelentíssimo Juiz de Direito Álvaro Luiz Pereira de Andrade, a Excelentíssima Juíza de Direito Adriana Lisboa e o Excelentíssimo Doutor Leandro Gornicki Nunes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora para a segunda etapa do concurso, que consistirá de uma prova discursiva teórica e de prova prática de sentença, uma de natureza civil e outra criminal.

Florianópolis, 27 de maio de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**  
Presidente da Comissão de Concurso